

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 018/2019

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Resolução nº 065/2018 – CONSUNI, de 13/12/2018, e homologado *ad referendum* pelo Presidente do Conselho de Centro – CONCEPLAN nesta data,

RESOLVE:

1º - Fazer cessar os efeitos das Portarias GDG/CEPLAN nº 013/2017, de 03/11/2015; 050/2017, de 30/08/2017; 016/2018, de 26/03/2018;

2º - Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Setorial de Avaliação (CSA) do CEPLAN, para o mandato até 30 de Junho de 2020, como segue:

I – quatro representantes docentes efetivos:

1. Moacyr Carlos Possan Júnior – Presidente (Titular)
Sandro Keine (Suplente)
2. Cleide Vieira (Titular)
Édina Elisângela Zellmer Fietz (Suplente)
3. Mário Ezequiel Augusto (Titular)
Fábio Fernando Kobs (Suplente)
4. Raquel Fleig (Titular)
Nelcimar Ribeiro Modro (Suplente)

II - três representantes dos técnicos universitários:

1. Franciele Morgana Huebl (Titular)
Aline Renosto (Suplente)



2. Caroline Taschek (Titular)
Hélio José Schlögl (Suplente)
3. Adriano José Borges de Andrade (Titular)
Rafael Nabuco de Oliveira (Suplente)

III – dois representantes do corpo discente de graduação:


1. Larissa Weiss (Titular - DSI)
Melissa Patez Silva (Suplente - DSI)
2. Luiz Henrique Kozoris da Silva (Titular - DTI)
Bruno Tokarz (Suplente - DTI)

IV – um representante da sociedade civil organizada:

1. Charles Costi - CREA (Titular)
Alessandro Huebl – ACISBS (Suplente)

3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, até 30 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 08 de Maio de 2019.



Prof. Dr. Nilson Ribeiro Modro
Diretor Geral - CEPLAN